

PORTARIA N.º297, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA , DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

CAIO INACIO FARIA JUNIOR

MATRICULA 22265

Período Aquisitivo:09/08/2023 A 08/08/2024

Período de Férias: 10/08/2024 A 08/09/2024 - 30 Dias **PORTARIA N.º 021, DE 24 DE JULHO DE 2024**

Período de Interrupção: 10/08/2024 A 08/09/2024 - 30 Dias - **PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – N.º 226, 16**

• **DE AGOSTO DE 2024.**

Gozo de dias restantes: 06/01/2025 A 04/02/2025 -30 dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 42618/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de dezembro de 2024

Moisés dos Santos Mercier
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600330038003500300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 11/12/2024 14:06

Checksum: **FD1C4F972EAB634226ED8F3C6A54CDF272F43E8F837755CC434E8531EA19C750**

